



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/2020
FLS. 1196
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001002/2020
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 03/03/2020 (Abertura da Sessão)
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Praça no Bairro Aeroporto Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Marta Alves Campos (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 003/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Praça no Bairro Aeroporto Município de Trizidela do Vale/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 03 (três) licitantes no presente certame, as empresas:

CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, Centro, CEP nº 65.720-000 – Igarapé Grande/MA.

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, sediada na Vila Mariano, nº 57, Centro, CEP nº 65.723-000 – Bernardo do Mearim/MA.

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, sediada na Rua Santa Teresinha, nº 377, sala 01, Centro, CEP nº 65.765-000 – Dom Pedro/MA.

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e SACOP/TCE, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.trizideladovale.ma.gov.br para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Após análise dos documentos e autenticações dos documentos via internet, a comissão de licitação apresenta o resultado de credenciamento, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002-12020
FLS. 1177
RUB. _____

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11.
Representante: Vilmara de Castro Costa, CPF: 604.554.773-02

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80
Representante: Cassiano Moraes de Sousa, CPF: 026.834.973-85

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.
Representante: Adalberto Rodrigues Pereira, CPF: 157.290.792-49

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" contendo a documentação das licitantes presentes e envelopes de nº 02 "Proposta de Preços", determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes nº 01 de "Documentos de Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que as licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato contínuo, foi feita alegações sobre os Documentos de Habilitação, conforme segue:

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80:

1. Alegou que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo o subitem 5.2.1, alínea (e) do edital

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11:

1. alegou que a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80, não apresentou a garantia para habilitação, descumprindo o subitem 3.1 do edital.

2. alegou que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60, não apresentou a garantia para habilitação, descumprindo o subitem 3.1 do edital.

- EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.
Sem alegações

Continuando, a Comissão de Licitação suspendeu a sessão para dar continuidade às 16h00min, para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002 / 20
FLS. 1178
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Às 16h00min, a comissão deu continuidade na sessão informando que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA:

CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11.

EMPRESA INABILITADA:

C. M. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.449/0001-80

Motivo: Foi constatado a ausência da garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, descumprindo o subitem 3.1 do edital.

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60.

Motivo 01: Foi constatado a ausência do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Trizidela do Vale, descumprindo o subitem 5.2.1, alínea (e) do edital;

Motivo 02: Foi constatado a ausência da garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, descumprindo o subitem 3.1 do edital.

Anunciado o resultado aos representantes das licitantes presentes, a comissão de licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que todos os representantes credenciados renunciaram perante a comissão de licitação ao direito de interpor recursos referente ao resultado de julgamento da fase documental.

Após resultado da fase de habilitação, o representante da empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.264/0001-60**, se retirou da sessão alegando que não teria mais interesse em participar do certame, ficando o mesmo sem assinar a presente ata da sessão, continuando foi dado prosseguimento com a abertura do envelope de nº 02 "Proposta de Preços", da única empresa habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise.

Encaminha-se a Proposta de Preços ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para a devida análise e posterior emissão de parecer técnico sobre a mesma.

Feito isso, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento da proposta de preços, ficando a reabertura do certame para o dia **06/03/2020 às 09h00min.**


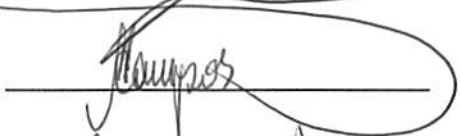



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/2020
FLS. 1179
F.º 18.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURAS |
|------------|--------------------------|--|
| PRESIDENTE | FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA |  |
| SECRETÁRIA | MARTA ALVES CAMPOS |  |
| MEMBRO | ANTONIO DA SILVA AMORIM |  |

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Vilmara de Castro
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Vilmara de Castro Costa
CPF: 604.554.773-02

C. M. de Sousa
C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
Cassiano Moraes de Sousa
CPF: 026.834.973-85